



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 009/2015

ASSUNTO: Empedramento Estradas Rurais
REQTE: Vereadores abaixo assinados
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

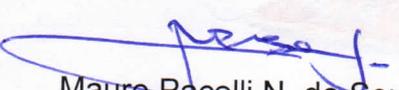
Considerando-se que:

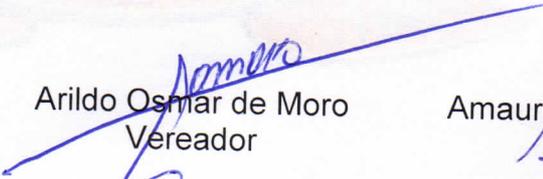
Precisamos ter em mente a importância do setor Agropecuário, tanto para o Município, quanto para o Estado e é fundamental para o País. O Agronegócio Paulista tem participação importantíssima na Balança Comercial do Estado. As exportações do Agronegócio Paulista representaram mais de 40% do total das exportações no Estado.

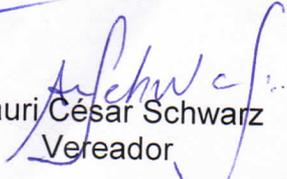
O Agronegócio Brasileiro gera 1/3 do PIB e dos empregos no País, e mais importante ainda em nosso Município que não tem indústrias e o setor Agropecuário é quem gera emprego e renda e como dizemos: quem não vive da agricultura, depende dela para viver. O produtor, apesar desta força, depende do setor público, principalmente no que diz respeito à conservação e manutenção das estradas rurais, pois para escoar sua produção o produtor rural depende de chegar ou sair de suas propriedades.

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Senhor Hermam Henschel que, entre outras, empedre a estrada do Bairro rural do Lajeado, que passa pelas propriedades dos agricultores: Dirceu e Alécio Parmegiane, Nicola Lecce, Antônio Franco Neto, Salvatore Vallone, Rinaldo Fongaro e Marcos Naziazeno, até a divisa da estrada com o município de Pedrinhas Paulista, que já esta cascalhada.

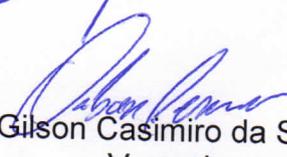
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 11 de setembro de 2015.

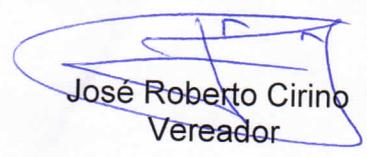

Mauro Pacelli N. de Souza
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Amauri César Schwarz
Vereador


Gintia F. Henschel Machado
Vereadora


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


José Roberto Cirino
Vereador

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador

Luiza Henschel
Vereadora


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador